

Matrícula N° 159588

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

25 de setembro de 2014

p/ Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: APARTAMENTO 404 situado no 4º Pavimento, do BLOCO 10, do Condomínio denominado "RESIDENCIAL PARQUE IRAJÁ", sito na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 1215, com direito a uma vaga de garagem descoberta livre nº 150; com área privativa (principal) de 43,50m²; área privativa total de 43,50m²; área de uso comum de 19,03; área real total de 62,53m² e a respectiva fração ideal de 0,004735326. O condomínio encontra-se construído na Área com 13.188,71m², situado na Fazenda do Riacho de Areia, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 150.808. O apartamento acima terá destinação exclusivamente residencial.--.--.

Proprietário: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG.--.--.

Registro Anterior: Matrícula nº 150.808 Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela
Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

AV-1- 159.588. Protoc. 287.092 de 02/09/14, liv. 1-Q - 25 de Setembro de 2014. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARQUE IRAJÁ", encontra-se registrada sob nº 3.839, Ficha 8.573, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela
Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

AV-2- 159.588. Protoc. 287.092 de 02/09/14, liv. 1-Q - 25 de Setembro de 2014. IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção emitido em 29/08/2014, válido por 90 dias. Incorporação registrada sob o R-5, da matrícula nº 150.808, livro 2 deste Cartório em 01/04/2014. Consta da incorporação a apresentação de certidões positivas, conforme AV-6, da Matrícula nº

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

150.808, a saber: a existência das seguintes certidões positivas em nome da incorporadora: Certidão Positiva de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG em 29/08/2014; Certidão de Distribuição Local - Ações e Execuções - emitida pela Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais em 14/08/2014; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho em 29/08/2014; Certidão Positiva da Justiça do Trabalho emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região emitida em 10/07/2014; Certidão Cível Positiva do TJMG - Comarca de Belo Horizonte, emitida em 18/06/2014; Certidão Cível Positiva emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais TJMG - Juizado Especial em 07/08/2014; Certidão Positiva emitida pelo Cartório Distribuidor de Títulos Para Protesto de Belo Horizonte em 11/08/2014; Certidão Positiva emitida pelo 1º Tabelionato de Protesto de Belo Horizonte em 11/08/2014; Certidão Positiva de Protesto emitida pelo 3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belo Horizonte em 12/08/2014; Certidão Cível Positiva do TJMG - Comarca de Betim/MG, emitida em 18/08/2014. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme AV-7 da Matrícula nº 150.808, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 287092. Emolumentos dos Atos: R\$33.293,93. Taxa de Fiscalização: R\$10.432,41. Total: R\$43.726,34. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-3- 159.588. Protoc. 292.252 de 13/01/2015, liv. 1-R - 02 de Fevereiro de 2015. **SERVIDÃO**. De acordo com o artigo 230 da Lei nº 6.015/73, e conforme Escritura Pública de Constituição de Servidão Gratuita Amigável registrada no R-9 da matrícula anterior nº 150.808, existe no imóvel aqui matriculado uma Servidão a título gratuito e sem nenhuma condição com a medida de 63,57m², abrangendo parte da área 1, de 13.188,71m² com a finalidade de passar Interceptor de Esgoto Sanitário. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 292252. Emolumentos dos Atos: R\$2.830,82. Taxa de Fiscalização: R\$892,84. Total: R\$3.723,66. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Regina Tavares
Escrevente Autorizada

- Continua ficha 2....

Matricula Nº 159588 - ficha. 2

Refeita em 21/09/2016

R-4- 159.588. Protoc. 301.070 de 28/08/15, liv. 1-U - 05 de outubro de 2015. **HIPOTECA.** Devedora/Construtora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram MRV Engenharia e Participações S/A e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/07/2015. A CAIXA concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$7.928.128,40 (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL PARQUE IRAJÁ - MÓDULO II, composto de 96 unidades habitacionais, sito no Município de Betim/MG, no endereço Avenida Engenheiro Darcy Nogueira Pinho, nº 1.215, Bairro Riacho das Areias, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contando do 1º dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, que é de 36 meses, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a, correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, o apartamento aqui matriculado juntamente com mais 95 unidades a serem edificadas, cujas unidades foram avaliadas em R\$13.577.000,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), para fins do artigo 1484 do Código Civil. Fica arquivada a Certidão

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

Fiscal em nome da Devedora. Consta no Contrato que foram apresentadas e encontram-se arquivadas junto à Caixa Econômica Federal as Certidões de Feitos Ajuizados exigidos pelo inciso V, do art. 160 do Código de Normas. A credora tem ciência da servidão constante no R-9 da matrícula anterior nº 150.808, e menção no AV-3 da presente matrícula, conforme declaração datada de 11/09/2015, devidamente formalizada que fica arquivada neste Cartório. Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 301070. Emolumentos dos Atos: R\$4.365,70. Taxa de Fiscalização: R\$2.726,17. Total: R\$7.091,87. AOS/X. Dou fé. (a.) Regina Tavares - Escrevente Autorizada.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada


AV-5- 159.588. Protoc. 314.145 de 29/08/16, liv. 1-X - 21 de setembro de 2016. CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a Hipoteca constante do R-4, somente com referência ao imóvel aqui matriculado, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, contida no item 1.2, do contrato a ser abaixo registrado. ASJ/X. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-6- 159.588. Protoc. 314.145 de 29/08/16, liv. 1-X - 21 de setembro de 2016. COMPRA E VENDA. Transmitente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: MOACIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado em 05/04/2014, motorista veic transp passagei, portador da CI nº 01183433009-DETRAN/MG, CPF nº 771.852.856-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Augusto, 63, Cs, Centro, em Bonfim/MG. Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 29/07/2016. Valor da compra e venda: R\$6.781,44, referente a aquisição da fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento aqui matriculado. O pagamento do preço da fração ideal do terreno, bem como da construção da edificação, cujo valor total é de R\$142.000,00 é feito mediante financiamento pela CEF, garantido por Alienação Fiduciária, conforme R-7 da presente

- continua ficha. 3.....

Matricula Nº 159588 - ficha. 3

matrícula. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da MRV. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$142.000,00, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. **Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 148.001.0073.160.** A vendedora declara que se encontra em dia com as obrigações condominiais, ut contrato. As partes declaram que tem ciência da servidão constante no R-9 da matrícula anterior nº 150.808 e menção no AV-3 da presente matrícula, ut contrato. Consta no Contrato que foram apresentadas e encontram-se arquivadas junto à Caixa Econômica Federal as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da vendedora. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. 

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-7- 159.588. Protoc. 314.145 de 29/08/16, liv. 1-X - 21 de setembro de 2016. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Devedor fiduciante - Transmitente: MOACIR PEREIRA DA SILVA, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Interveniente construtora e fiadora/Incorporadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada. De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 29/07/2016, foi concedido ao devedor um financiamento para aquisição do terreno e para construção do apartamento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e à CEF possuidora indireta do imóvel. Valor da operação: R\$106.913,07; Valor do desconto complemento: R\$14.142,00; Valor do financiamento: R\$92.771,07; Valor da garantia fiduciária: R\$146.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$28.010,33; Recursos da conta vinculada de

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

FGTS: R\$7.076,60; Sistema de amortização: TP - TABELA PRICE; Prazos, em meses: de amortização: 360; construção/legalização: 11; de renegociação: 0; Taxa anual de juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 3, alínea II; Encargos no período de amortização total: R\$543,00; Vencimento do primeiro encargo mensal: 01/09/2016; Época de Reajuste dos encargos: De acordo com o item 3; Valor do imóvel para fins de leilão: R\$146.000,00. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 314145. Emolumentos dos Atos: R\$1.312,85. Taxa de Fiscalização: R\$549,70. Total: R\$1.862,55. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-8- 159.588. Protoc. 322.158 de 07/04/17, Liv. 1-Z - 24 de abril de 2017. CERTIDÃO DA PREFEITURA. De acordo com a Certidão, expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Planejamento Urbano, a área 01 com 13.188,71m², situada no lugar denominado "Fazenda do Riacho de Areia", constante da abertura da presente matrícula foi cadastrada na base cartográfica como LOTE 01, DA QUADRA 60 DO BAIRRO RECREIO DOS CAICARAS. Fica arquivada a referida Certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 322158. Emolumentos dos Atos: R\$3.259,56. Taxa de Fiscalização: R\$1.020,78. Total: R\$4.280,34. AOS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9- 159.588. Protoc. 322.156 de 07/04/17, liv. 1-Z - 24 de abril de 2017. BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Educação Urbana e Fiscalização, em 16/12/2016, o apartamento aqui matriculado, com área construída de 43,50m², acha-se em condições de ser Habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Ficam arquivados os documentos. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 322156. Emolumentos dos Atos: R\$65.361,98. Taxa de Fiscalização: R\$24.995,24. Total: R\$90.357,22. AOS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-10- 159.588. Protoc. 322.157 de 07/04/17, liv. 1-Z - 24 de

- continua ficha. 4.....

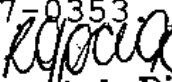
Matrícula N° 159588 - ficha. 4

abril de 2017. **AVERBAÇÃO DA CND/INSS.** Foi apresentada para averbação a CND/INSS n° 000032017-88888886, datada de 13/01/2017, devidamente confirmada, referente a área construída de 10.948,26m². Fica arquivada a referida certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 322157. Emolumentos dos Atos: R\$1.637,53. Taxa de Fiscalização: R\$513,87. Total: R\$2.151,40. AOS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.



Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-11- 159.588. Protoc. 393.970 de 18/04/23, liv. 1-AS - 18
de maio de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 17/04/2023, e à vista da notificação realizada em 02/03/2023, na qual o devedor fiduciante, MOACIR PEREIRA DA SILVA, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1º, do artigo n° 26, da Lei n° 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n° 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R\$3.058,91, sobre a avaliação de R\$149.574,09, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4241-6. Emolumentos: R\$2.363,72. Taxa de Fiscalização: R\$1.098,41. Valor Total: R\$3.462,13. Selo eletrônico GSW/58363. Cod.Seg. 6240-4385-4937-0353. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.



Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada